



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE  
SALES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
AVENIDA SEIS, 2507, CENTRO CEP. 38260.000  
E` mail:camarasfs@hotmail.com

**PORTARIA Nº CM 013/2.021**

*NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA  
PROCEDER A REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS  
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.*

**JOÃO PAULO OLIVEIRA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais usando de suas atribuições legais, em conformidade com os incisos I, II, III do Art. 106 da Lei 4.320/64, considerando as necessidades de ordenamento das atividades de controle dos bens patrimoniais da Câmara Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes Srs. Vereadores para comporem a Comissão Especial de Reavaliação dos Bens Patrimoniais do Exercício de 2021, composta:

  
**1-ILDEMAR FERREIRA DE MENEZES**

  
**2-ELCIMAR JOSÉ EUGÊNIO**

  
**3-MARILENE NUNES ROCHA**

Art. 2º- A Comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar a ficha de controle patrimonial.

Art. 3º- Define-se como bens patrimoniais, para fins de controle a serem exercício nos termos desta Portaria,





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE  
SALES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
AVENIDA SEIS, 2507, CENTRO CEP. 38260.000  
E` mail:camarasfs@hotmail.com**

todos os Bens Móveis da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, incorporados no ativo permanente em seu Sistema de Contabilidade.

Art. 4º- O Contador providenciará verificação da identificação, de todos os bens, através de fixação de plaquetas de controle que mantenha identificadas com o controle contábil desta Casa.

Art. 5º- Revogadas as disposições, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Sales, 01 de dezembro de 2021.

  
**JOÃO PAULO OLIVEIRA DE SOUZA**  
= Presidente-Câmara Municipal =